



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Gerência de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 014/2024

Protocolo n.º 2024016643

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O “DJ NOOBREAK”, EM COMEMORAÇÃO AO 71º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CERES-GO, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CERES-GO.

REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO: KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO

Ceres/GO, 13 de agosto de 2024.

---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Ceres, 13 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.  
**SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, o Secretário de Administração e Recursos Humanos, solicitou a contratação da empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**, para realização de show artístico musical com o **“DJ NOOBREAK”**, em comemoração ao 71º Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Levando-se em consideração a complexidade da Administração Pública e dos atos a serem realizados, é de relevante necessidade a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de show artístico musical.

Esclarecemos que os termos e condições básicas da prestação dos serviços encontram-se no termo de referência em anexo no processo.

Em razão disso, solicito a Vossa Senhoria que **AUTORIZE**, com a máxima brevidade de tempo possível, a instauração de procedimento administrativo visando a prestação dos serviços acima citados.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**DYB YOUSSEF BITTAR**  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos*



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Gerência de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## **DESPACHO**

Trata o presente processo, da solicitação feita pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos, para a contratação da empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**, para realização de show artístico musical com o “**DJ NOOBREAK**”, em comemoração ao 71º Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Encaminhe-se o processo ao setor competente para:

- 1 – Informar se existe dotação orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa ([art. 72, IV da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021](#));
- 2 – Informar a estimativa e impacto orçamentário-financeiro no presente exercício e nos dois subsequentes, no caso da despesa não ter sido considerada na Lei Orçamentária ([inc. I, art. 16 da LRF](#));
- 3 – Preparar declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e LDO ([inc. II, art. 16 da LRF](#)) para nossa posterior assinatura.

Após encaminhar o processo para nossa deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, aos 13 de agosto de 2024.

**SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA**

*Prefeito Municipal*



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Gerência de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

([Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, Lei 14.133/21](#))

Para uma expectativa das orientações da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças e na estimativa dos trabalhos a serem realizados, restou acordado, após negociação entre as partes, que será pago à importância de **R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, à empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**, para realização de show artístico musical com o **“DJ NOOBREAK”**, em uma única parcela, **até o dia 30/08/2024**, em decorrência dos procedimentos a serem realizados pela CONTRATADA, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Para determinação da retribuição financeira para contratação de empresa para prestar serviço de shows artísticos, levou-se em conta a pesquisa de preços de profissionais do mesmo ramo e consulta ao site do TCM/GO.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com a empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos serviços a serem contratados.

Ceres/Go, 13 de agosto de 2024.

**DYB YOUSSEF BITTAR**

*Secretário de Administração e Recursos Humanos*



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Gerência de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ([Art. 72, inciso VI, Lei 14.133/21](#))

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O “DJ NOOBREAK”, EM COMEMORAÇÃO AO 71º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CERES-GO, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CERES-GO.**

Observando as ações elencados no “Termo de Referência”, constante no bojo deste processo, que a escolha da empresa para prestar os serviços de shows artísticos ora contratados, na confiança da realização dos serviços prestados e no preço apresentado.

Assim, pela particularidade e natureza dos serviços, experiência na área prestada a outras entidades públicas, levou à escolha a empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**, situada no endereço Rua Campo Grande, Quadra-36, Lote-2, s/n, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-040, endereço eletrônico: [lekoeventos@hotmail.com](mailto:lekoeventos@hotmail.com) e telefones: (62) 99391-5191, representada pela **Sra. PAULA GABRIELA DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA**, portadora do **CPF nº 030.818.941-82, ID nº 4716410-DGPC/GO**, residente em Aparecida de Goiânia-GO.

Destaca-se, ainda, que o profissional escolhido tem inúmeros serviços prestados a outros municípios, em oportunidades pretéritas, o que garante o conhecimento dos serviços no interesse público na opção adotada.

Portanto, ante a prestação de serviços de shows artísticos musicais, visando dos serviços, experiência na área prestada, nos termos do [art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), levou a escolha da empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, para a realização do show artístico musical com o “DJ NOOBREAK”, no dia 03 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Ceres/Go, 13 de agosto de 2024.

**DYB YOUSSEF BITTAR**  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos*



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## **DESPACHO**

À vista da solicitação da necessidades do Gabinete do Prefeito, quanto ao presente procedimento que tem, como objeto, a contratação para realização de show artístico musical com o **“DJ NOOBREAK”**, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, junto à empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**.

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros, através de recursos próprios municipais, suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação dessa Prefeitura Municipal é responsável pelos procedimentos licitatórios no âmbito do poder Executivo Municipal;

**RESOLVO** autorizar a contratação da empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**, situada no endereço Rua Campo Grande, Quadra-36, Lote-2, s/n, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-040, endereço eletrônico: [lekoeventos@hotmail.com](mailto:lekoeventos@hotmail.com) e telefones: (62) 99391-5191, representada pela **Sra. PAULA GABRIELA DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA**, portadora do **CPF nº 030.818.941-82, ID nº 4716410-DGPC/GO**, residente em Aparecida de Goiânia-GO.

Remeta-se o processo a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres/Go, que deverá promover todos os atos necessários para a efetivação da contratação, em estrita obediência ao que dispõe a [Lei Federal nº 14.133/2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2021/Lei14133-2021.html), com suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, Goiás, aos 14 de agosto de 2024.

**SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA**

*Prefeito Municipal*



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Gerência de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A [Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021](#), trata o seguinte:

“**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*

Restou devidamente demonstrado que o contratado “**DJ NOOBREAK**”, é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, tendo já participado de eventos diversos em vários Municípios do estado, o que pode ser comprovado por meio dos vários contratos de prestação de serviço, notas fiscais e *banners* anexados ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Razão pela qual sugerimos a contratação direta com a proponente, com a recomendação de que o ato de autorização seja publicado no placar da Prefeitura, conforme dispõe o [Parágrafo Único do Art. 72](#), da referida Lei, e que o contrato atenda os termos do ato que autorizou a dispensa de licitação, bem como da proposta apresentada.

Ceres/Go, 14 de agosto de 2024.

---

**RENATA OLIVEIRA SEABRA**

*Agente de Contratação*



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021](#), de [01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024016643** e o **Memorando nº 169/2024**, de **12 de agosto de 2024**, exarado pelo *da Gabinete do Prefeito*, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, **do show artístico musical com o “DJ NOOBREAK”, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município**, fundamentada no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), em razão de que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como em atenção ao inteiro teor do Parecer exarado;

CONSIDERANDO a empresa contratada:

**LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**, situada no endereço Rua Campo Grande, Quadra-36, Lote-2, s/n, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-040, endereço eletrônico: [lekoeventos@hotmail.com](mailto:lekoeventos@hotmail.com) e telefone: (62) 99391-5191, representada pela **Sra. PAULA GABRIELA DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA**, portadora do **CPF nº 030.818.941-82**, **ID nº 4716410-DGPC/GO**, residente em Aparecida de Goiânia-GO.

CONSIDERANDO que o prazo de execução do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato, **execução do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato, até o dia 31/12/2024;**

CONSIDERANDO a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar apresentação de um show artístico no dia 03 de setembro de 2024, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa LEKO EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14, para realização de show artístico musical com o “DJ NOOBREAK”, em comemoração ao 71º Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no termo de referência;

CONSIDERANDO que estão inclusos na contratação:

### **– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Ficará por conta da CONTRATADA: O show artístico musical com o DJ NOOBREAK.
- Arcar com as despesas de cachê, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre) e alimentação de toda a equipe.
- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde cachês artísticos, salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



seu nome agir.

#### **- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- Será de responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar por sua exclusiva responsabilidade os alvarás e licenças necessárias exigidas pela CONTRATADA.
- Montar em tempo toda a estrutura do palco, bem como fornecer o som, a iluminação e camarins, de acordo com o rider técnico previamente fornecido pelo artista, observada todas as exigências técnicas de segurança, a fim de salvaguardar a integridade dos envolvidos na apresentação, bem como o público envolvido.
- Entenda-se por rider técnico a lista de equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação.
- O CONTRATANTE não se responsabilizará por danos ou uso inadequado dos equipamentos de som utilizado durante o evento.
- Disponibilizar antes e durante a apresentação da dupla no camarim: Água mineral, refrigerantes, salgados ou o mesmo que estiver sendo servido pelo Buffet, com expressa proibição de fornecer bebidas alcoólicas.

#### **- EVENTO:**

- O evento de Aniversario de Ceres acontecerá em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, na cidade de Ceres-GO.
- O show do DJ Noobreak acontecerá no dia 03 de setembro de 2024, e terá a duração de 01 hora (Uma Hora).
- A CONTRATADA deve atender as exigências do presente contrato, mantendo inclusive profissionais habilitados para quaisquer eventualidades.
- As obrigações e direitos deste contrato são intransferíveis no todo ou em parte para terceiros, salvo se forem sucessores legais.

#### **- CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

- A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, pelo cumprimento deste Ato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em uma única parcela, sendo até o dia **30/08/2024**, incluindo CDJ (Compact Disc Jockey) despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Prefeitura Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



de Ceres ou contatada por meio do endereço eletrônico: [gabinete@ceres.go.gov.br](mailto:gabinete@ceres.go.gov.br) ou por meio do telefone (62) 3307-7619;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

**FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

**02.0202.04.122.0024.2.801.3.3.90.39 – (100) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**

**RESOLVE**

Com fulcro no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), declarar a **INEXIGIBILIDADE** da licitação para contratação da empresa LEKO EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14, para realização de show artístico musical com o “DJ NOOBREAK”, em comemoração ao 71º Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo qual se pagará o valor de:

**R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Ceres - GO, 15 de agosto de 2024.

**RENATA OLIVEIRA SEABRA**  
*Agente de Contratação*



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DESPACHO** – A vista da solicitação do Gabinete do Prefeito, quanto à contratação da empresa LEKO EVENTOS LTDA, para realização de show artístico musical com o “DJ NOOBREAK”, em comemoração ao 71º Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no termo de referência; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal, **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação através da empresa:

### EMPRESA

**LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**, situada no endereço Rua Campo Grande, Quadra-36, Lote-2, s/n, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-040, endereço eletrônico: [lekoeventos@hotmail.com](mailto:lekoeventos@hotmail.com) e telefone: (62) 99391-5191, representada pela **Sra. PAULA GABRIELA DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA**, portadora do **CPF nº 030.818.941-82**, **ID nº 4716410-DGPC/GO**, residente em Aparecida de Goiânia-GO.

Com despesa no valor total de:

**R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Ceres – GO, 15 de agosto de 2024.

---

**SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024, Processo nº 2024016643**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), para que surta efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do valor mais vantajoso.

Ceres - GO, 15 de agosto de 2024.

**DYB YOUSSEF BITTAR**  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos*



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Gerência de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## *CERTIDÃO*

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Ceres/Go, para o devido conhecimento público e dos interessados, e em obediência ao princípio da publicidade, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14**, situada no endereço Rua Campo Grande, Quadra-36, Lote-2, s/n, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-040, endereço eletrônico: [lekoeventos@hotmail.com](mailto:lekoeventos@hotmail.com) e telefones: (62) 99391-5191, representada pela **Sra. PAULA GABRIELA DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA**, portadora do **CPF nº 030.818.941-82, ID nº 4716410-DGPC/GO**, residente em Aparecida de Goiânia-GO., cujo objeto é a contratação da empresa LEKO EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.509.553/0001-14, para realização de show artístico musical com o “DJ NOOBREAK”, em comemoração ao 71º Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Ceres, aos 15 de agosto de 2024.

**DYB YOUSSEF BITTAR**  
*Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos*